



LIDO
Em 04 / 10 / 05
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 3935/2005
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

AO Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 04 / 10 / 05.

Scamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a complementação da iluminação nas vias públicas de Santa Maria, em especial a avenida principal da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a complementação da iluminação das vias públicas de Santa Maria, em especial a avenida principal da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, complementar a implantação da iluminação nas vias públicas de Santa Maria, em especial na

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3935/05
Fls. N.º 01

02/18/2005 14:12:20

avenida principal da Região Administrativa de Santa Maria, o que contribuiria para aumentar a segurança nessas áreas.

Trata-se de uma antiga reivindicação da população de Santa Maria que padece com a falta de iluminação nas vias públicas daquela Região Administrativa, o que vem favorecendo as ações de meliantes.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital